ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES NAS PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

Por despacho do presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), de 27 de fevereiro de 2023, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, torna-se pública a abertura das inscrições nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, a realizar na ESEP, na edição 2023/2024, nos seguintes termos:

Condições de acesso

1) Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completaram 23 anos de idade até 31 de dezembro de 2022 e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

Inscrição

2) A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível no sítio da ESEP na Internet (https://www.esenf.pt/), instruído dos seguintes documentos:
   a) Currículo escolar e profissional, no modelo *Europass*, com documentação certificada dos elementos curriculares nele constantes, designadamente:
      i) Certificado de habilitações académicas;
      ii) Comprovativos de experiência profissional, expressa em anos;
      iii) Comprovativo de formação contínua certificada, dos últimos cinco anos, com indicação do número de horas.
3) A não entrega de documentos comprovativos dos dados curriculares determinará a sua não consideração pelo júri para efeitos da apreciação do currículo escolar e profissional do candidato, conforme previsto na alínea c) do ponto 4.

Das provas

4) A avaliação da capacidade para a frequência no CLE inclui:
   a) Uma prova escrita para avaliação de conhecimentos diretamente relevantes para o ingresso e progressão no curso, designada por P1;
   b) Uma prova escrita para avaliação da capacidade de expressão, sobre temáticas da saúde, designada por P2;
   c) A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato, designada por C;
   d) Uma entrevista para a avaliação das motivações do candidato para o ingresso no curso, designada por E.
5) As provas serão aplicadas de forma faseada e têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em qualquer uma das provas.

Divulgação dos resultados das provas

6) O júri publicará uma lista onde conste o resultado das provas avaliadas e, se for o caso, a classificação final, bem como, o resultado final expresso através de uma das seguintes menções: aprovado ou excluído;
   a) Consideram-se aprovados os candidatos que, tendo obtido a cada uma das provas uma classificação igual ou superior a 9,5 valores, obtenham uma classificação final igual ou superior a 10 valores;
   b) Consideram-se excluídos os candidatos que, tenham obtido a qualquer uma das provas uma classificação inferior a 9,5 valores.
7) A lista referida no número anterior será publicitada nos locais de estilo e no site da ESEP.

Efeitos e validade

8) A aprovação nas provas permite a candidatura ao contingente do concurso especial para os titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, edição 2023/2024.

Emolumentos

9) Pela inscrição nas “provas” é devido o pagamento de € 100,00 de emolumentos.

Regime aplicável

10) A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente edital, nomeadamente à organização, realização e avaliação das “provas”, será aplicado o Regulamento dos

concursos especiais de acesso e ingresso no curso de licenciatura em enfermagem e das provas para os maiores de 23 anos da ESEP.

Calendário

11) Não obstante a possibilidade de o júri poder determinar outros prazos para as ações que julgue convenientes, é, desde já, fixado o seguinte calendário:

a) Inscrições para a realização de provas de avaliação da capacidade: **de 1 de março a 7 de abril 2023;**

b) Divulgação dos inscritos e dos locais de realização das provas: **até 14 de abril de 2023**;

c) Realização das provas P1, P2 e realização das entrevistas previstas no Regulamento: **até 12 de maio de 2023**;

d) Afixação dos resultados: **até 19 de maio de 2023**.

Júri das provas

12) O júri das provas é constituído pelos seguintes professores:

Membros efetivos:

- Célia Samarina Vilaça de Brito Santos, que preside;
- Alda Rosa Barbosa Mendes
- Maria Nilza Guimarães Nogueira;

Membros suplentes:

- Fernanda Maria Ferreira de Carvalho;
- Clemente Neves de Sousa

Porto e ESEP, 28 de fevereiro de 2023.

O Coordenador do Serviço de Sistemas de Informação e Gestão Académica,

Assinado por: **SÉRGIO FILIPE PINTO MALTA**
Num. de Identificação: 11903265
Data: 2023.02.28 12:59:45+00'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Coordenador do Serviço de Sistemas de Informação e Gestão Académica - Escola Superior de Enfermagem do Porto.**

CHAVE MÓVEL

(Sérgio Filipe Pinto Malta)